



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto nº 1.227, de 15/04/2016.

DECRETO Nº 917, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

~~Altera o Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~**D E C R E T A :**~~

~~**Art. 1º** É acrescido o subitem 1.6.1.2.1 “Divisão do Aterro Sanitário” ao art. 1º do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 2º** É acrescido uma função gratificada com a nomenclatura “Chefe da Divisão do Aterro Sanitário” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 26 de novembro de 2014.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais~~